CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10/2024

"SUSPENDE O USO DAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ABRIGADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 094/2015 (USO POR TERCEIROS)"

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso V e VI, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

Considerando a estiagem de chuvas e a crise hídrica em que nosso município está passando no momento, esta que reduziu significativamente o nível de água de nosso reservatário;

Considerando a edição dos **Decretos do Poder Executivo** de nºs **080/2024** que "Decreta estado de crise hídrica no município" e **081/2024**, que decreta situação de emergências, afetadas pela estiagem atípica e escassez hídrica, a ponto de ser necessário fazer o racionamento de Água.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar suspensa o uso dos espaços internos da sede desta Casa de Leis, abrigados pela Resolução nº 094, (USO POR TERCEIROS) até que seja decretado pelo município o fim do racionamento de água.

Artigo 2º – Ficam cancelados os agendamentos eventualmente realizados para eventos posteriores à entrada em vigor da presente portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 25 de julho de 2024

Adalberto Di Lábio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira